



APROVADO POR

Unanimidade

25 / 02 / 2016

Edmar Brum da Fonseca  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR EDMAR BRUM DA FONSECA**

**EXPEDIENTE**

**PROJETO DE LEI Nº 006/2016**

Aos 10 / 02 / 2016

A Comissão Justiça e Redação

aos 10 / 02 / 2016

“Dispõe sobre denominação de Ruas e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**ORDEM DO DIA**

**DECRETA:**

Aos 25 / 02 / 2016

**Art. 1º-** Fica denominada de **RUA ANTONIO MACHADO DIAS**, a Rua 'A', no Bairro Vila Cordeiro, em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

**Art. 2º-** Fica denominada de **RUA JOAQUIM SEVERINO DE SOUZA (JOAQUIM RUMÃO)**, a Rua 'B', no Centro de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

**Art. 3º-** Fica denominada de **RUA JOAQUIM FERNANDES DIAS**, a Rua 'C', no Centro de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 04 de Fevereiro de 2016.

  
**EDMAR BRUM DA FONSECA**  
Vereador

ANEXO I



CARTÓRIO AMORIM

Registro Civil e Tabelionato



Selo de Fiscalização  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
AGUA DOCE DO NORTE - ES  
CNPJ 07.920.000

AAH 54735



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

27 37591110-10

Água Doce do Norte Cartório de  
Registro Civil e Tabelionato

Rua João Batista 06  
Centro CEP 29.620-000

ÁGUA DOCE DO NORTE ES

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**JOAQUIM FERNANDES DIAS**

MATRÍCULA:  
0214510155 2010 3 00003 037 0001009 58

SEXO  M  F    COR     PROFISSÃO  LAVRADOR    ESTADO CIVIL E IDADE  Casado / 79 Anos

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)  DEZÓITO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA     18     08     1.930

DOMICÍLIO / RESIDÊNCIA  Rua Iracy Marques, s/n centro de Água Doce do Norte - ES.

NATURALIDADE  PANCAS - Estado do Espírito Santo.    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  RG. 4.500.035 SSP- MG.    ELEITOR  SIM

FILIAÇÃO, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA  Geraldo Fernandes Dias e Corina Petronila de Jesus.  
Profissão - Lavrador. Residente em Rua Iracy Marques, s/n de Água Doce do Norte - ES.

DATA E HORA DE FALECIMENTO  Primeiro de Agosto de Dois Mil e Dez às 02.50 - horas     01     08     2010

LOCAL DE FALECIMENTO  Em Domicilio a rua Iracy Marques s/n Centro de Água Doce do Norte -ES.

CAUSA DA MORTE  Infarto agudo do Miocárdio e hipertensão arterial.

SEPULTAMENTO  Água Doce do Norte - ES.    CARTÓRIO DE CASAMENTO  Barra do Ariranha - Mantena - MG

NOME DO CÔNJUGE  MARIA APOLINARIO DIAS    DECLARANTE  PAULO HENRIQUES FERNANDES.

FILHOS (NOME E IDADE)  VER NO QUADRO DE OBSERVAÇÃO.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  1ª Via - óbito atestado pelo Dr. Elias Figueroa Elizeu - CRM- ES. 7307. Não Deixou bens a inventariar.  
FILHOS: Solange Patricio Dias Kaizer, Nasc. 28.07.78; Alessandra Fernandes Dias Silva, Nasc. 07.03.76; Leci Fernandes Ferreira, Nasc. 12.05..74; Paulo Henriques Fernandes, Nasc. 04.02.71; Irani Fernandes Barroso, Nac 25.07.67; Evani Fernandes da Silva, Nasc.11.10.64; Pedro Jacson Fernandes, Nasc. 27.02.62; Jose Fernandes Sobrinho, Nasc. 15.07.75.

CARTÓRIO AMORIM

Rua João Batista, 06, centro, Tel. 27 37591110.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

ÁGUA DOCE DO NORTE-ES, 03 DE AGOSTO DE 2010.

COMARCA, MUNICIPIO E DISTRITO DE  
ÁGUA DOCE DO NORTE - ES

APOLÔNIO PAULO DE AMORIM  
TABELIÃO.

HELIO PAULO DE AMORIM  
OFICIAL SUBSTITUTO.

*Helio Paulo de Amorim*  
APOLÔNIO PAULO DE AMORIM  
TABELIÃO.

HELIO PAULO DE AMORIM  
OFICIAL SUBSTITUTO.  
*Helio Paulo de Amorim*  
Oficial Substituto do Tabelião



*Handwritten signature and stamp*  
Tabelião de Ato 22/10/06

27 367 122/0001 - 10

Água Doce do Norte Cartório de Registro Civil e Notas

Rua João Batista, 06  
Centro CEP 29.820-000

ES  
ÁGUA DOCE DO NORTE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO  
DE ÁGUA DOCE DO NORTE**

Rua João Batista, 06 Centro Fax 0XX 27 3759 1110 / 1214.

**CARTÓRIO AMORIM**

**APOLÔNIO PAULO DE AMORIM / TABELIÃO  
HELIO PAULO DE AMORIM / SUBSTITUTO**

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

**Certifico** que, em data de 28 de Agosto de 2006, no livro nº C. 3, às fls. 008 ao verso sob o nº. 893, foi lavrado o Registro de Óbito de **JOAQUIM SEVERINO DE SOUZA**. Falecido (a) aos 27 de Agosto de 2006 Às 20.30 horas. Em Estrada para córrego do Bom Jesus Distrito e Município de Água Doce Norte - Estado do Espírito Santo. Sexo Masculino, Profissão Lavrador, Natural de Ataleia - Estado de Minas Gerais. Residente e domiciliado (a) em Avenida Sebastião Coelho de Souza s/n Centro de Agua Doce do Norte - Estado do Espírito Santo. Com 56 (Cinquenta e Seis Anos de Idade), estado civil Casado, (a) Filho (a) de **Jose Francisco de Souza e Paula Severina de Souza**. Tendo sido declarante **Paulo Henrique de Souza**. Óbito Atestado pelo médico Dr. **Sebastião Camilo de Araújo Filho**, CRM-ES 1.685.. Que deu como causa de Morte Insuficiência Respiratória Aguda Hemorragia Cerebral ( Acidente de Automóvel). O sepultamento será feito no cemitério publico de Agua Doce do Norte - Estado do Espírito Santo. Houve Atestado Medico. deixou bens a inventário, era eleitor, deixou a viúva a senhora Belarminda Severina de Aguiar, Deixou 05 cinco - filhos todos maiores. RG. 14.839.724-SSP-MG.Titulo eleitor-5561291490, CPF: 559.277.857-00 Certidão de casamento, nº 1072 folha 182 do livro B-5 deste Cartório.

Observação: 1ª Via.

O Referido é verdade e dou fé.

Água Doce do Norte, ES, 28 de Agosto de 2.006.

*Handwritten signature of Apolônio Paulo de Amorim*

**Apolônio Paulo de Amorim  
Oficial do Registro Civil e Notas**

**CARTÓRIO AMORIM**  
Registro Civil e Tabelionato



Rua João Batista nº. 06 - Centro Água Doce do Norte - ES. Fax - 0XX 27 3759 - 1110 / 1214.



Aplicação Ponto de Amorim  
Tabela nº 218/97

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Espírito Santo.  
COMARCA DE Água Doce do Norte.  
MUNICÍPIO DE Água Doce do Norte.  
DISTRITO DE Água Doce do Norte

**Cartório Amorim**  
Registro Civil e Tabelionato  
Av. Sebastião Coelho de Souza, 42  
Centro - Cep.: 29.820-000  
Água Doce do Norte - ES

Apolônio Paulo de Amorim

Oficial Efetivo do Registro Civil

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, em data de 08 de Setembro de 1999, no Livro Nº C 2, à fls. 262.V, sob o N. 710, foi feito o Registro de Óbito de ANTONIO MACHADO DIAS, sob o N. 710, foi feito o Registro de Óbito de falecido em 07 de Setembro de 1999, às 04.40 horas, neste distrito Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo, do sexo Masculino, profissão Lavrador, natural de Afonso Claudio Estado do Espírito Santo, domiciliado e residente em Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo, com 61 anos de idade, estado civil solteiro, filho de JOAQUIM MACHADO DIAS e MARIA JOSÉ DE JESUS, tendo sido declarante Euzza Amorim dos Santos e o óbito atestado pelo Dr. duas testemunhas que deu como causa da morte natural. O sepultamento foi feito no cemitério de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo.  
Observações: não houve atestado medido, não deixou bens a inventário era eleitor, deixou 4 filhos maiores e menores

**Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas**  
Apolônio Paulo de Amorim  
Tabelião  
Helio Paulo de Amorim  
Oficial Substituto  
**Água Doce do Norte - ES**

**27 567 122/0001-10**  
**Água Doce do Norte** Cartório de Registro Civil e Notas  
Av. Sebastião Coelho de Souza, 42 - Centro  
Cep.: 29.820-000  
**Água Doce do Norte**

O referido é verdade e dou fé.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**


A **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº 006/2016, que "**Dispõe sobre denominação de Rua no Centro de Água Doce do Norte, e dá outra providencia.**" de autoria do Vereador Edmar Brum da Fonseca.

O presente projeto de lei tem o objetivo de denominar três ruas, uma no Centro e outras duas na Vila Cordeiro, município de Água Doce do Norte. Estas ruas há muito existem de fato, varias famílias estão ali instaladas em condições mínimas de existência, faltando serviços públicos essenciais de água e energia. Ocorre que, as companhias de serviços públicos têm exigido dos moradores declaração do Poder Publico de serem aquelas áreas de domínio público. Por tanto, sendo notória a existência de tais ruas e que de fato existem a mais de 5 anos. E que, para as concessionarias basta ato do Poder Público, como o presente, para que se possa fazer investimentos e levar àquela população o serviço de água.

Por Razões, somos de parecer que o referido Projeto de Lei seja discutido e votado por esta Casa de Leis, **EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL**, e que no mais, é Constitucional e não contraria quaisquer dispositivos legais.

**É O PARECER.**

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 25 de Fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Sideum Joaquim da Costa - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Velson Fernandes Batista

  
\_\_\_\_\_  
João Alves Teixeira